JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 372/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA,** Juiz Eleitoral e de Direito, do Juizado Especial Cível e Criminal de Ipameri, Substituto automático da 60ª Zona de Urutaí, para responder pela jurisdição eleitoral desta Zona, com sede na mesma Comarca, a partir de 28.06.01, até seu respectivo provimento, atentando para o disposto no art. 34 do Código Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente